



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 19 de abril de 2007 - Nº 73

TERESINA - PIAUÍ

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.04.07

PORTARIA – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 28/2003 e tendo em vista o disposto no Decreto, de 29 de dezembro de 2006, e considerando que no âmbito do Poder Executivo, o provimento dos cargos públicos, inclusive das autarquias e fundações públicas, far-se-á por ato do Governador do Estado;
Considerando que após o concurso segue-se a provimento do cargo através da nomeação do candidato aprovado;
Considerando que a nomeação é ato de provimento do cargo, que se completa com a posse e o exercício;
Considerando que não houve a expedição do ato de provimento emanado da autoridade competente, não se completando o provimento; e
RESOLVE: I – Desconstituir o ato administrativo de posse do senhor **WILSON BARROS MIRANDA**, do cargo de perito papiloscopista policial de 3ª classe.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EM:10.04.07

PORTARIA – RESOLVE prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de abril do ano em curso, os efeitos da Portaria SEAD/GAB Nº 065/2007, de 05.03.07, que determina instauração de sindicância, para apurar fatos relacionados ao pagamento/recebimento de salário pelo senhor **FRANCISCO ALLISON DE SOUSA MONTEIRO**, após sua exoneração do cargo de Diretor do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, localizado no município de Bom Jesus – neste Estado.

EM:20.03.07

PORTARIA – RESOLVE conceder, até 31 de dezembro de 2007, com ônus para o órgão requisitante, a disposição da servidora **ELIENE DOS SANTOS**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 000588-6, da Secretaria da Administração para a Associação dos Cegos do Piauí – ACEP.

EM:09.04.07

PORTARIA – RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor público estadual **FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA BERNARDES**, matrícula funcional nº 004458-0, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 003, de acordo com o que dispõe o art. 53 da lei federal de nº 8.666/93 – verbis: “O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente.” (grifo nosso), para realizar leilão público de bens móveis inservíveis à administração pública. Art. 2º - Os bens inservíveis que fala o artigo anterior, serão aqueles que forem apresentados em listas prévias de avaliação, na data da publicação do respectivo edital. Art. 3º - Ficam determinados as datas de 07 e 08 do mês de maio do ano corrente, para que seja realizado o respectivo certame.

EM:03.04.07

PORTARIA – RESOLVE designar a servidora **MARIA GORETH MIRANDA DE SOUSA OLIVEIRA**, Auxiliar Técnico, matrícula nº 000941-5, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI-4, como Supervisor I, na Gerência de Planejamento e Serviços.

EM:03.04.07

PORTARIA – RESOLVE conceder, até 31 de dezembro de 2007, com ônus para o órgão requisitante, a disposição da servidora **JACIRA AZEVEDO DA FONSECA**, Economista, Matrícula nº 0024256-0, da Secretaria da Administração para o posto da Junta Comercial na cidade de Floriano.

P. P. 6195

Portaria nº 01/07-GAB

COORDENADORA DA CEID - Coordenadoria Estadual Para Integração da Pessoa com Deficiência – CEID, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SIMONELLY VALÉRIAS DOS SANTOS MELO** - matrícula nº 180.093-X, com a função de CONTROLAR, ANALISAR E DAR BAIXA NOS PROCESSOS DE SUPRIMENTO DE FUNDO DA CEID, até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar nº 028 de 9 de junho de 2003.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA COORDENADORA DA CEID – Coordenadoria Estadual Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CEID
Teresina (PI), 4 de abril de 2007

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
Coordenadora da CEID

P. P. 6198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA N.º 102/2007 - GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.1.003078/07-53

RESOLVE

Art. 1.º **CREDENCIAR – EMPRESA: ANFRISIO R. DE CARVALHO FILHO AUTO ESCOLA “CFC MEDEIROS”** - na cidade de **TERESINA - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: ANFRISIO RAMOS DE CARVALHO FILHO;
Diretor Geral: MARIA PERPETUO SOCORRO CARVALHO DE MEDEIROS;
Diretor de Ensino: ANFRISIO RAMOS DE CARVALHO FILHO;
Instrutor: MARIA PERPETUO SOCORRO CARVALHO DE MEDEIROS, ANFRISIO RAMOS DE CARVALHO FILHO, KLEBERT SOUSA RIBEIRO, MATOS ALLEN DOS SANTOS CARVALHO

Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
CERTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 17 de Abril de 2007.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral do DETRAN-PI
P. P. 6204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 387/07

Teresina, 18 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO RÊGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula nº 083137-9, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Agente Auxiliar de Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002235-7 e **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços da Fazenda, matrícula nº 002838-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor **HUMBERTO FERNANDES DE FARIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 002.923-8, pelos danos causados em sinistro envolvendo a viatura desta Secretaria da Fazenda, placa LVQ 3264, e o veículo Honda Civic, placa LWB 6323, conforme MEMO NUTRAN Nº 006/2007, de 01.01.2007, MEMO GEADM Nº 21/2007, de 12.02.07; e, Laudo Pericial da Delegacia Geral de Polícia Civil, Nº 24, OC Nº 145/2007.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 388/07

Teresina, 18 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO RÊGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula nº 083137-9, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Agente Auxiliar de Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002235-7 e **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços da Fazenda, matrícula nº 002838-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a